



RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 5587/03

DE 22/09/2003

PUBLICADA NO MINAS GERAIS DE 23/09/2003 – parte I – pág. 29

---

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 5587/03

Esclarece sobre a forma de dar divulgação aos índices da Lei estadual nº 13.803/00

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM,

Art. 1º - A Fundação João Pinheiro, em cumprimento do disposto no art. 1º, §4º da Lei nº 13.803, dará publicidade aos índices através do site na Internet, endereço [www.fjp.gov.br](http://www.fjp.gov.br)

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, no Órgão Oficial do Estado.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNIO ANASTASIA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARIA HELENA DE ANDRADE  
Presidente em exercício da Fundação João Pinheiro

**RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 5887/03**

**Esclarece sobre a forma de dar divulgação  
aos índices da Lei estadual nº 13.803/00**


O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o  
Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições,


**RESOLVEM,**

**Art. 1º** - A Fundação João Pinheiro, em cumprimento do  
disposto no art. 1º, §4º da Lei nº 13.803, dará publicidade aos índices através do site  
na Internet, endereço, [www.fjp.gov.br](http://www.fjp.gov.br),

**Art.2º** - Esta resolução, entra em vigor na data de sua  
publicação, no Órgão Oficial do Estado.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2003

  
**ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
**MARIA HELENA DE ANDRADE**  
Presidente em exercício da Fundação João Pinheiro



**FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**  
Governo de Minas Gerais

PRE- 237 /2003

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2003

Senhor Secretário,

Envio para assinatura de V.Exa. a Portaria sobre a forma de divulgação a ser adotada na Lei Robin Hood, visando sua publicação em conjunto com a Portaria que cria a comissão de coordenação da referida Lei, já assinada por V.Exa.

Atenciosamente,

**MARIA HELENA DE ANDRADE**

Presidente em exercício da Fundação João Pinheiro

Exmº Sr.

Dr. ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CAPITAL